



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
Guarapuava – PR
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de Concentração: Biocombustíveis

Edital 010/2018-PPGB/UNICENTRO – Convocação para matrícula dos candidatos aprovados no processo de seleção do PPGB-UNICENTRO.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro Oeste-UNICENTRO, convoca para a matrícula nos dias primeiro e dois de março de 2018 os candidatos aprovados no processo de seleção do PPGB/UNCENTRO. Os candidatos aprovados são, em ordem de classificação:

Candidatos	Classificação Final
Danieli Ballamn Groff	1º
Edison Toledo Corrêa dos Santos	2º
Juliano Pizzano Ayoub	3º
Jessica Naiara dos Santos Crestani	4º
Wallace Lima Paulo	5º
Gabriel Menon de Lima	6º

Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do PPGB-UNICENTRO, na rua Simeão Camargo Varela de Sá 03, Vila Carli, Guarapuava-PR, nos dias 01 e 02 de março de 2018, entre as 11h e 17h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula disponível no link:
<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/formularios.asp>
- b) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

- c) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como, o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) 2 fotos 2x2 coloridas;
- e) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

O NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO FIXADO PARA A MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA DO CANDIDATO EM MATRICULAR-SE NO PROGRAMA DE MESTRADO EM BIOENERGIA, PERDENDO TODOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS PELA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2018.



Gilmara de Oliveira Machado
Coordenadora do PPGB-UNICENTRO